



**Governo de Sergipe**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3.150, CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA, PONTO NOVO - ARACAJU (SE) - CEP. 49097-670 - (079) 3226-8311

**Processo: DISPENSA EMERGENCIAL - DE0147/2019**

**AVISO**

O(A), SES em conformidade com o ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93 , e suas alterações posteriores, os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14/10/2009, e nº 26.533 15/10/2009, torna público que fará realizar, por meio do portal www.comprasnet.se.gov.br , o processo **DISPENSA EMERGENCIAL - DE0147/2019**, objetivando a aquisição/contratação dos materiais/serviços especificados a seguir:

**Objeto**

AQUISIÇÃO DOS SUPLEMENTOS ALIMENTARES ( ISOSOURCE SOYA FIBER 1L; MALTODEXTRINA 400G) EM FAVOR DE GEOVAL ROCHA VIANA PARA CUMPRIMENTO A LIMINAR Nº 201910300178.

**Sessão Pública**

Início da Disputa	12/4/2019 11:50:00
Encerramento da Disputa	17/4/2019 11:50:00

**Materiais/Serviços**

**Lote 1**

Item	Código	Descrição	Unidade	Qty
1	418412-2	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL,,NORMOCALÓRICO, COM 100% DE PROTEÍNA DE SOJA EADICIONADO DE FIBRAS, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA,,EMBALAGEM TETRA SQUARE1L, CONFORME CONSTA NA DESCRIÇÃO DO PRODUTO.,A EMBALAGEM DEVERÁ EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA NAUNIDADE REQUISITANTE.	LITRO	162

**Lote 2**

Item	Código	Descrição	Unidade	Qty
2	418413-0	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - MÓDULO DE MALTRODEXTRINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL,,,400 G, CONFORME CONSTA NA DESCRIÇÃO DO PRODUTO.,A EMBALAGEM DEVERA TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESESÀ PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	LATA ,400 GRAMA	6

**Local de Entrega/Execução**

AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3.150, CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA, PONTO NOVO - ARACAJU (SE) - CEP. 49097-670

Prazo de entrega conforme §4º do art. 40 da Lei Federal 8.666/1993.

De acordo com o disposto na Instrução Normativa Sead nº 004/2008, após o horário indicado no campo "Encerramento da Disputa" transcorrerá período de tempo de até 10 min (dez minutos), definido ALEATORIAMENTE pelo sistema Comprasnet.SE, findo o qual será automaticamente encerrado o recebimento de lances para o item ou lote.

Aracaju/SE, 12/Abr de 2019 às 11:40  
JÉSSICA RAMAHANNY DOS SANTOS BATINGA  
7932268335  
jessica.batinga@saude.se.gov.br